

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qncpsu4k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/10/2021 Requerimento nº 552/2021 Protocolo nº 10843/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

“REQUER AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO, COM CÓPIA AO GOVERNADOR DE MATO GROSSO, INFORMAÇÕES A RESPEITO DA NÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO – SEDUC (EDITAL 01/2017).”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 28 da Constituição Estadual c/c art. 183, inciso VIII do Regimento Interno do Poder Legislativo, REQUER às autoridades supracitadas que prestem às seguintes informações:

Considerando que o concurso promovido por esta Secretaria, com base no Edital nº 01/2017, para suprir 5.748 vagas (mais 50% do total de vagas para cadastro de reserva) em diversos cargos foi prorrogado por mais 02 anos (Diário Oficial nº 27.676 de 23.01.20), com prazo final em 01/02/2022, indaga-se:

1. Das vagas existentes na abertura do Edital quantas foram, efetivamente, preenchidas?
2. Quantos candidatos aprovados foram convocados e não tomaram posse até a presente data?
3. Procede a informação de que há inúmeros cargos preenchidos por meio de contratação temporária, mesmo tendo pessoas aprovadas em concurso público e aguardando ser chamadas? Por quê?
4. Qual a justificativa para a não convocação dos aprovados em concurso para ocupar as vagas para o cargo de Apoio Adm Educacional Profissionalizado-30, a título de exemplo, já que esta Secretaria informa no seu lotacionograma que há 1.723 pessoas exercendo esse cargo por meio de contratação temporária?
5. Qual a justificativa para a convocação recente de somente 174 professores, quando o próprio lotacionograma elenca um total de 7.142 cargos vagos?
6. Haverá nova prorrogação da vigência do certame?



JUSTIFICATIVA

A proposição tem por fundamento indagar da gestão estadual sobre a não convocação dos aprovados no último concurso para preencher os cargos vagos que, atualmente, são preenchidos por contratos temporários.

Segundo informações que chegaram a este Gabinete, há inúmeros casos de pessoas aprovadas no concurso e, portanto, aguardando sua nomeação, que exercem o mesmo cargo, porém, a título temporário.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Outubro de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual